



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

**APROVADO**

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 23.05.00 de 00

**REQUERIMENTO**

Nº 184/2000

  
PRESIDENTE

**Moção de Repúdio**

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Fiquei indignada quando tomei conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, José Serra, expediu Norma Técnica para ser cumprida junto aos hospitais do SUS, onde permite o aborto em crianças resultantes de estupro, de até cinco meses de vida.

Pela própria Norma Técnica existe afirmação e reconhecimento da existência da vida intrauterina, assim, qual o direito que ampara retirar outra vida?

Não é possível conceber, em pleno século 20, a atitude do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, especialmente quando representa o Estado, na mais ampla concepção.

Dessa forma, uma das primeiras preocupações do Estado é a de preservar a vida.

A própria Constituição Federal de 1988, obriga o Estado a proteger a vida, ora, legislar contrariamente a isso é ilegal e inconstitucional.

Por tais razões, temos que posicionarmos contra essa orientação administrativa, protegendo assim a vida de quem, por ora, não pode se defender.





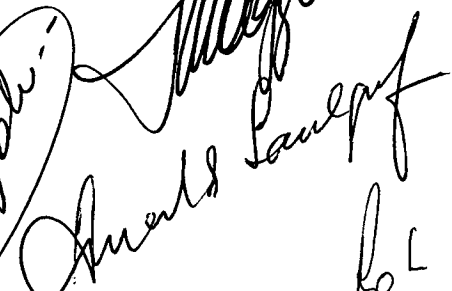

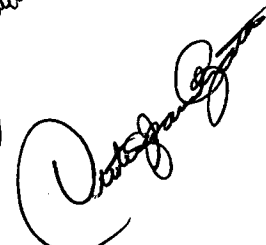
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

Por estas condições, e com o apoio dos nobres pares, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviada a presente **Moção de Repúdio** ao ato do Exmo. Sr. José Serra, Ministro da Saúde, para que revogue a Norma Técnica expedida contra a vida.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2.000.

  
Cristina Aparecida Batista  
Vereadora

  
  
  
  
  
VALDIR ROSA  
Natal Faria  
Prefeitura Municipal  
